

PEDALADA SAUDÁVEL 2019

HOSPITAL VILA FRANCA DE XIRA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. ÂMBITO

- O Hospital Vila Franca de Xira (HVFX), em parceria com as Câmaras Municipais de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente e Vila Franca de Xira, irá promover a 2ª edição da Pedalada Saudável, no dia 20 de outubro de 2019;
- A Pedalada Saudável pretende fomentar hábitos de vida saudáveis na população e promover uma iniciativa conjunta entre os cinco municípios da área de influência do Hospital.

2. ORGANIZAÇÃO

- Hospital Vila Franca de Xira; Câmara Municipal de Alenquer – *Divisão do Potencial Humano e Local*; Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – *Setor do Desporto e Juventude*; Câmara Municipal de Azambuja – *Divisão de Cultura, Desporto e Juventude*; Câmara Municipal de Benavente – *Departamento de Desporto, Tempos Livres e Equipamentos Desportivos*, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira – *Departamento de Ambiente, Sustentabilidade, Desporto, Equipamentos e Desenvolvimento Social*.

3. DATA / HORA

- 20 de outubro de 2019, com início às 10H00 e chegada prevista às 12h no Parque Urbano de Vila Franca de Xira (antigo Campo do Cevadeiro).

4. PARTICIPAÇÃO

- A “Pedalada Saudável” é uma iniciativa aberta para todos os cidadãos residentes nos cinco concelhos da área de influência do HVFX, referidos no ponto 1 do presente documento, a partir dos 12 anos de idade, que nela queiram participar, bastando para tal que cada pessoa se inscreva (gratuitamente), nos termos do ponto 7 das presentes condições de participação e traga a sua bicicleta e capacete (obrigatório);
- Os participantes menores de idade (entre os 12 anos e os 17 anos) podem participar de acordo com o exposto no ponto 7 das presentes condições de participação.

5. SEGURANÇA/RESPONSABILIDADE

- Utilização obrigatória de Capacete;
- Acompanhamento do percurso pelas Corporações de Bombeiros do Concelho e por parte da Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR);
- A organização não se responsabiliza por qualquer dano causado pelos participantes a terceiros, ou causado nos materiais utilizados pelos participantes (bicicleta/capacete/outros), incluindo o seu desaparecimento;
- Por questões de segurança todos os participantes deverão circular o mais próximo possível da berma da estrada e sempre na retaguarda do carro guia, que circulará a uma velocidade máxima de 20Km;
- A organização não garante assistência técnica às bicicletas que eventualmente avariarem durante o passeio;
- A organização não se responsabiliza por danos que possam advir do incumprimento das referidas indicações.

6. PERCURSOS

- Partidas em simultâneo dos cinco concelhos com percursos de 10 a 15km.
- Chegada prevista às 11h30 ao Largo da Câmara Municipal de Vila Franca Xira para concentração dos participantes. Às 11h50 o pelotão segue até à meta localizada no Parque Urbano de Vila Franca de Xira (antigo Campo do Cevadeiro) onde se irão realizar as atividades lúdicas.

7. INSCRIÇÕES

- Poderá fazer a inscrição gratuitamente até 15 de outubro no site do Hospital Vila Franca de Xira www.hospitalvilafrancadexira.pt ou nos sites das restantes entidades promotoras (www.cm-alenquer.pt; www.cm-arruda.pt; www.cm-azambuja.pt; www.cm-benavente.pt; www.cm-vfxira.pt). Para qualquer esclarecimento adicional contactar hvfxira@hvfx.pt;
- No caso de inscrição de menores de idade, a mesma terá de ter o consentimento de um adulto responsável, preferencialmente de quem tem o exercício das responsabilidades parentais do menor, tendo de apresentar o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão no dia da iniciativa, aquando da entrega dos Kits de participação e t-shirt da prova. Sem a apresentação da referida documentação (Declaração e BI/CC), o menor será excluído da iniciativa.
- A utilização da t-shirt da iniciativa é obrigatória durante a Pedalada.

8. SORTEIO DE BICICLETA

- Após o termo da Pedalada Saudável, à chegada da meta, serão sorteadas cinco bicicletas (uma por Município) entre os participantes inscritos e com dorsal atribuído pelo Hospital Vila Franca de Xira.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

- No cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designado por Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, informamos que os dados pessoais recolhidos ficarão registados na base de dados do Hospital Vila Franca de Xira, responsável pelo tratamento dos mesmos, e serão conservados durante o período de 6 meses, sendo os mesmos confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o fim a que se destinam, ou seja, a gestão interna das inscrições sendo partilhados posteriormente com as Câmaras Municipais para efeitos de contratação de seguros de acidentes pessoais que cobrem a atividade.

No que se reporta à recolha de imagens resultante de fotografias, de vídeos e/ou de áudio, por parte do Hospital Vila Franca de Xira, os mesmos ficarão disponíveis no arquivo do Hospital Vila Franca de

Xira, sem prejuízo destes mesmos dados poderem, nomeadamente, ser transmitidos através de vídeos promocionais por parte do Hospital Vila Franca de Xira.

No caso de participação de menores de idade na atividade, para além do preenchimento da declaração de consentimento deve ser preenchido termo de responsabilidade por parte do adulto responsável, preferencialmente de quem tem o exercício das responsabilidades parentais do menor. Nos termos previstos no Regulamento acima mencionado, é garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, retificação e eliminação desses mesmos dados.

O Hospital Vila Franca de Xira compromete-se a tomar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção efetiva dos dados pessoais que trata.

10. CASOS OMISSOS

- Os casos omissos serão resolvidos pelo HVFX.